

PARECER CONCLUSIVO ANUAL  
EXERCICIO 2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos a seguinte conclusão:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Centro de Apoio e Valorização à Infância - CAVI
CNPJ	05.284.044/0001-04
Endereço	Rua Prof. Antônio de Almeida Prado, 150 – Jd. Novo Mundo - Itu/SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 1.348/2023
Instrumento	Termo de Colaboração
Fontes de Recurso	( x ) Estadual ( ) Federal ( ) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal nº 3.317/2019
Valor repassado no exercício	R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Período de execução	02.01.2023 A 31.12.2023

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A CAVI tem por finalidades estatutárias:

Desenvolver projetos que dêem continuidade ao atendimento de crianças de 06(seis) a 12(doze) anos, sistema contra turno, dando-lhes atividades que lhes possibilitem aprendizagem através de esporte, recreação, lazer, atividades físicas, artesanato, integração tecnológica, incentivo à leitura e a arte, assistência social com fortalecimento ao vínculo familiar e atividades complementares desenvolvidas dentro da instituição;

- Atendimento a crianças de 06 (seis) a 12(doze) anos com acompanhamento de monitores e profissionais qualificados e treinados para contribuir no desenvolvimento físico, social, afetivo, psicológico e familiar;
- Oferecer instalações físicas adequadas, com higiene e segurança;
- Oferecer condições de lazer, esporte e cultura;
- Oferecer espaço cultural através de biblioteca e internet, onde terão acesso à leitura e pesquisa;
- Angariar e administrar fundos para a realização dos propósitos materiais através de eventos, Feira de livros, Clube do livro, Bazares e qualquer tipo de evento social;

- Desenvolver a formação moral, zelar pela segurança e cumprimento dos direitos das crianças e jovens de 06(seis) a 12(doze) anos conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fortalecimento da rede de proteção Social Básica por meio da parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 12 anos de idade e suas respectivas famílias.

#### V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
<b>Rendimentos auferidos</b>					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
<b>Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido</b>					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado					R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido					R\$ 0,00

#### VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
21.03.2023	03159	11.100,00	Estadual
03.05.2023	05170	3.700,00	Estadual
26.05.2023	06486	3.700,00	Estadual

28.06.2023	07841	3.700,00	Estadual
25.07.2023	08959	3.700,00	Estadual
30.08.2023	10517	3.700,00	Estadual
26.09.2023	11750	3.700,00	Estadual
26.10.2023	13195	3.700,00	Estadual
28.11.2023	14617	3.700,00	Estadual
14.12.2023	15448	3.700,00	Estadual
-		R\$ 0,00	Federal
<b>Rendimentos auferidos</b>			
(A) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Federal
<b>Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido</b>			
(C) Total de repasse		R\$ 44.400,00	
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)		R\$ 0,00	
(E) Recursos Próprios		R\$ 323,07	
(F) Total de Recursos = (C) + (D) + (E)		R\$ 44.723,07	
(G) Total Executado e Comprovado		R\$ 44.723,07	
(H) Resultado / Valor Autorizado para o próximo exercício		R\$ 0,00	

**VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO**

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
<p>Trabalhar semanalmente com crianças de 06 a 12 anos de idade com atividades que permitem o desenvolvimento cognitivo, físico e social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.</p> <p>Atendimento social e psicológico com pais e responsáveis das crianças assistidas.</p>	<p>O serviço realizou um espaço de convivência, participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, com oficinas pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como, propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e na prevenção de situações de risco social.</p>

vínculos e orientação, ações para troca de informações acerca de direitos, potenciais, famílias expressaram dificuldades, soluções encontradas em demandas, construindo conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.

Justificativa:

Obs.: Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e certidões, constata-se que a referida entidade encontra-se em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos, suprimindo todos os requisitos previstos.

#### VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

##### - DA COMPROVAÇÃO

No ano de 2023 foram atendidas 62 (sessenta e duas) crianças no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e suas famílias, atingindo de forma parcial as metas propostas no plano de trabalho.

##### - DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

##### - DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão conessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

##### - DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

##### - DA TRANSPARÊNCIA

Foi constatado que a OSC CAVI, divulgou no site [www.cavi.org.br](http://www.cavi.org.br) e a documentação referente à parceria celebrada, atendendo ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

- SATISFAÇÃO DO PULICO ALVO

A OSC realizou pesquisa de satisfação com os pais através do Google formulário e obteve resultado satisfatório dentre os quesitos avaliados.

IV- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

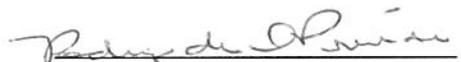
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas; foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

( ) SIM (x) SIM, PARCIALENTE ( ) NÃO

Diante do exposto e após verificado que o Centro de Apoio e Valorização à Infância - CAVI, ofertou todas as atividades propostas no plano de trabalho atingindo o cumprimento integral do objeto. Sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos à Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 25 de abril de 2024.



RODRIGO DE OLIVEIRA PREVIDE  
Gestor da Parceria

X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

(x) REGULARIDADE  
( ) REGULARIDADE COM RESSALVAS,  
( ) IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 25 de abril de 2024.



ALZIRA AP. DE ALMEIDA GUIMARÃES DE PAULA  
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social